



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 101/2019

Ementa:

Designa o empregado Renato Lisboa de Oliveira para exercer a função conjunta de Secretário Executivo da Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP e o empregado Marcos Magalhães de Farias para prestar apoio à CONSOEA e CNP, durante as reuniões de organização, visitas técnicas e todas as demais fases de execução e realização da 76ªSOEA e 10ºCNP

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Seção III do Capítulo IX da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005;

Considerando a Deliberação CONSOEA nº 1/2019, de 26 de março de 2019, que indicou o empregado Renato Lisboa de Oliveira para exercer a função conjunta de Secretário Executivo da Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP;

Considerando a Deliberação CONSOEA nº 2/2019, de 26 de março de 2019, que indicou o empregado Marcos Magalhães de Farias para prestar apoio à CONSOEA e CNP, durante as reuniões de organização, visitas técnicas e todas as demais fases de execução e realização da 76ªSOEA e 10ºCNP;

Considerando que o item 2 de ambas as supracitadas Deliberações da CONSOEA, determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências administrativas necessárias quanto à indicação dos empregados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Renato Lisboa de Oliveira para exercer a função conjunta de Secretário Executivo da Comissão Organizadora Nacional - CON da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP.

Art. 2º Designar o empregado Marcos Magalhães de Farias para prestar apoio à CONSOEA e CNP, durante as reuniões de organização, visitas técnicas e todas as demais fases de execução e realização da 76ªSOEA e 10ºCNP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 01/04/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 01/04/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183829** e o código CRC **8A90C588**.